



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

6031

Presidente da Mesa Diretora: Ademar de Barros Bicalho

Espécie: Resolução

Categoria: Títulos de Cidadão Honorário

Autoria: Afrânio Eleutério Nogueira

Data: 24/04/2003

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 12, de 06/05/2003. Concede o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros a José de Souza Zumba.

Controle Interno – Caixa: 70.3 **Posição:** 24 **Número de folhas:** 06

RESOLUÇÃO

Nº 12/2003

06.05.2003



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ___/2.003

AUTOR:

VEREADOR – AFRÂNIO ELEUTÉRIO NOGUEIRA

ASSUNTO:

Concede Título de Cidadão Honorário de Montes Claros, ao

Sr. José de Souza Zumba.

Caixa

MOVIMENTO

Entrada em 24/04/2.003

- 1 - _____
- 2 - **Comissão Especial**
- 3 - *A NOVARO EM ÚNICA EM 06.05.2003*
- 4 - *Entregue em 18/03/04*
- 5 - *Arquivo - sl.*
- 6 - _____
- 7 - _____
- 8 - _____
- 9 - _____
- 10 - _____



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 12, de 06 de maio de 2003.

Concede Título de Cidadão Honorário.


A Câmara Municipal de Montes Claros - MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

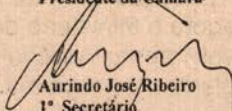
Art. 1º - Fica outorgado ao Sr. José de Souza Zumba, o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros, traduzindo o reconhecimento deste Legislativo pelos seus relevantes serviços prestados ao nosso município, contribuindo sobremaneira para o seu progresso e desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Montes Claros, 07 de maio de 2003.


Ademair de Barros Bicalho
Presidente da Câmara


Aurindo José Ribeiro
1º Secretário

GAZETA - 09-05-2003



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 12, de 06 de maio de 2003.

Concede Título de Cidadão Honorário.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado ao Sr. **José de Souza Zumba**, o **Título de Cidadão Honorário de Montes Claros**, traduzindo o reconhecimento deste Legislativo pelos seus relevantes serviços prestados ao nosso município, contribuindo sobremaneira para o seu progresso e desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Montes Claros, 07 de maio de 2003.


Ademar de Barros Bicalho
Presidente da Câmara


Aurindo José Ribeiro
1º Secretário



Câmara Municipal de Montes Claros

Afrânio Eleutério Nogueira

Vereador

Júnior de Afrânio

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº / 2003

Handwritten signature and date: 24.04.2003

Concede Título de Cidadão Honorário

A Câmara Municipal de Montes Claros-MG aprova e por seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgada ao senhor **José de Souza Zumba**, o **Título de Cidadão Honorário de Montes Claros**, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa aos relevantes serviços prestados a este Município, contribuindo sobremaneira para o seu progresso e desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 22 de abril de 2003.

Handwritten signature of Afrânio Eleutério Nogueira

Afrânio Eleutério Nogueira

Vereador

Júnior de Afrânio

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO ~~DE~~ ESPECIAL
EM 28 DE ABRIL DE 2003
PRESIDENTE

Seuor pelo aprovaçoes.
Helder Moreira
Helder Moreira
Helder Moreira

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM DISCUSSÃO POR
ÚNICA
EM 06 DE MAIO DE 2003
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Título de Cidadão Honorário de Montes Claros,
senhor José de Souza Zumba

O Título de Cidadão Honorário de Montes Claros, de autoria do Vereador Afrânio Eleutério Nogueira e de iniciativa da Vereadora Maria de Fátima Pereira Macedo, sendo agraciado o senhor José de Souza Zumba, foi entregue informalmente aos familiares do senhor Zumba, (devido o seus falecimento) , pela Vereadora Maria de Fátima Pereira Macedo em 18 de março de 2.004 .

Câmara Municipal de Montes Claros, 18 de março de 2.004.

Eloísa Solange Rosa
Gerente Administrativa

